

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: * Prefeitura Municipal de Martins Soares - Área Pública - Martins Soares/MG - CNPJ: 01.615.420/0001-45 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - PA N° 05030000413/19, coordenada: Lat. 20° 14' 47,66" S e Long. 41° 51' 59,47" W. Data da decisão: 03/03/2020.

(a)Alberto Felix Iasbik.

Supervisor Regional URFBio Mata.

3 cm -05 1331346 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA- Supressão de cobertura vegetal nativa,com ou sem destoca,para uso alternativo do solo; intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP-ETE Sarzedo,emissário final e acesso de estrada(Areas de serviço contidas no Decreto de Utilidade Pública-DUP nº7 de 16/01/2020 -CNPJ/CPF 7281.106.0001-03-Sarzedo/MG-PA/Nº09010000172/20 em 02/03/2020.*Cemig Distribuição S.A-Supressão de cobertura vegetal nativa,com ou sem destoca,para uso alternativo do solo;intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-Linhas de Distribuição Arcelor Mittal-Itatiaçu,138 KV-CNPJ/CPF 06.981.180/0001-16-Itatiaçu/MG-PA/Nº09010000176/20 em 04/03/2020.*Elaine Dias Matos do Carmo-Supressão de cobertura vegetal nativa,com destoca,para uso alternativo do solo-Alameda dos Ciprestes;Quadra 12,Bairro:Ouro Velho-CPF/CNPJ 912.764.896-68-Nova Lima/MG-PA/Nº09010000430/17 em 15/05/17.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães.

Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

6 cm -05 1331067 - 1

ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

Espólio de Maria Conceição de Melo Bernardes – Fazenda Sao Manoel e Taquaral

- Supressão Vegetação - Sacramento/MG - PA/11010000124/15. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. José Marcelo Vieira Oliveira – Fazenda Barreiras - Intervenção APP - Serra do Salitre/MG - PA/11020000005/15. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. José Antônio Padiá Posso e Outros – Fazenda Rancharia - Intervenção APP - Monte Carmelo/MG - PA/11020000054/16. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Durval Costa Filho – Fazenda Tomas da Costa - Corte Árvores Isoladas (rural) - Coromandel/MG - PA/11020000091/18. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Durval Costa Filho – Fazenda Tomas da Costa, Lugar “chacara” - Corte Árvores Isoladas (rural) - Coromandel/MG - PA/11020000092/18. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Pedro Rabelo de Castro – Fazenda Salitre, Lugar Invernada - Corte Árvores Isoladas (rural) - Serra do Salitre/MG - PA/11020000094/18. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. José Eustáquio de Oliveira – Fazenda Macaúbas de Cima - Intervenção APP - Patrocínio/MG - PA/11020000095/19. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. José Carlos Pacheco – Fazenda Marques - Intervenção APP - Serra do Salitre/MG - PA/11020000132/18. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Luciana Aparecida Braga Pedrosa e Outros – Fazenda Cedro, Salitre e Fortaleza - Intervenção APP - Serra do Salitre/MG - PA/11020000278/16. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Ivamilde Pereira Chaves Zani – Fazenda Sao Bernardo - Intervenção APP - Patrocínio/MG - PA/11020000280/14. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Durval Costa Filho – Fazenda Tomaz da Costa, Lugar “chacara” - Corte Árvores Isoladas (rural) - Patrocínio/MG - PA/11020000304/19. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Edvaldo Rogério da Cruz – Fazenda Mata da Fortaleza - Supressão Vegetação - Patrocínio/MG - PA/11020000354/16. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Luiz Henrique da Silva – Fazenda Macaúbas, Lugar Vargem - Supressão Vegetação - Patrocínio/MG - PA/11020000454/16. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Elisio Alves Cardoso – Fazenda Figueireda, Lugar Riacho - Intervenção APP - Coromandel/MG - PA/11020000466/16. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. José Bernardes Batista – Fazenda Monte Alvaio - Corte Árvores Isoladas (rural) - Abadia dos Dourados/MG - PA/11020000495/17. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. Adair Gonçalves De Lima – Fazenda Fortaleza - Intervenção APP - Tiros/MG - PA/11030000336/18. Motivo: Não cumprimento do Pedido de Informação Complementar. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

11 cm -05 1331434 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os seguintes processos: *Lais Bellodi Arruda e Outros/Fazenda Novo Mundo II ou Toca da Suçuarana – CPF: 359.851.838-23 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 226,19 ha – Januária/MG – PA nº 12040000051/20, em 03/03/2020; *Proton Energy Participações S.A./Fazenda Cedro, Esperança e Itaúna – CNPJ: 27.373.249/0001-07 – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,35 ha e corte/aproveitamento de 3.188 árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural – São João da Ponte/MG – PA nº 12040000054/20, em 03/03/2020; *Selma Amélia de Souza Oliveira/Sito Barbosa – CPF: 039.730.766-77 – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,2847 ha – Itacarambi/MG – PA nº 12040000003/20, em 02/03/2020.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

Supervisor da URBio Alto Médio São Francisco.

abrangência de sua propriedade inscrita no Programa Bolsa Verde a fim de regularizar sua situação com a apresentação de documentação solicitada anteriormente por correspondência, a qual retornou devido a desatualização do endereço do beneficiário. Conforme Portaria IEF nº 29, de 28 de junho de 2018, o prazo para a entrega desse item será de 30 dias a partir da publicação dessa notificação, prorrogável uma única vez por 15 dias mediante solicitação fundamentada emitida antes do vencimento desse prazo, e o não atendimento a ela acarretará a finalização de seus processos sem a possibilidade de quitar eventuais parcelas a que poderiam ter direito pelo cumprimento do Termo de Cooperação Mútua firmada.

5 cm -05 1331507 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Serviços de Integração à Rede IP e serviços de gestão de contrato da Rede IP Multisserviços. Ref.: Art. 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e NJ/PJ FJP 026/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 225.156,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), conforme as diversas Dotações Orçamentárias constantes no Processo e no Contrato.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

2 cm -05 1331445 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo SIGED 00003173 2011 2018. Contratado Penalizado: C.H.C. Matrícula: 150879-9. Decisão: Considerando o pedido de sobremento apresentado pelo contratado em fls. 279 a 288; Considerando despacho CAI/IPSEMG presente em fls. 289; Considerando decisão do Ordenador de Despesas indeferimento ao pedido de sobremento presente em fls. 289-verso; Considerando a nota jurídica expedida pela Procuradoria nº 47/2020, presente em fls. 291 a 291-verso, da qual se conclui: “[...] Ante o exposto, esta Procuradoria, opina seja negado o pedido de sobremento do processo formulado pelo interessado, visto a ocorrência do trânsito em julgado e a inexistência de nenhum fato e/ou documento novo, devendo ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade competente, por seus próprios fundamentos.”. Acólho e adoto nos mesmos termos a fundamentação proferida pela Procuradoria em fls. 291 a 291-verso para conhecer e no mérito negar pedido de sobremento da Recorrente. Intimam-se os advogados Dr. João Caetano Muzzi OAB/MG 21.997, Dr. Tiago Muzzi OAB/MG 71.874, Dr. Daniel Guerra Amaral OAB/MG 83.816 e Dr. Bruna Souza da Silva OAB/MG 145.034.

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo SEI: 2010.01.0001251/2019-70 Contratada Penalizada: Vertice Distribuidora Eireli - ME. Decisão: Em observância ao caput e c §1º do art. 46 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, considerando que a empresa não manejou alegações em sede de defesa prévia, tornando-se revel, observa-se que o descumprimento contratual noticiado pelo fiscal do contrato restou incontroverso no caso em tela. Portanto, decido pela aplicação da pena de multa, com base art. 41 do Decreto 45.902/2012 e art. 86 da Lei 8.666/93, por ser a justa medida de razoabilidade e proporcionalidade em face ao ocorrido. Remeto o presente processo ao fiscal do contrato para fins de liquidação da multa na forma prevista em contrato. Após liquidação enviar o processo à CAI para intimar e publicar esta decisão. Autos com vistas franqueadas. Dr. Leonardo Tadeu Camperá Brescia – Ordenador de Despesas

8 cm -05 1331546 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CLÍNICAS Nº 10/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, vem, por meio de sua Presidência, conforme o ato de ratificação da Inelegibilidade de Licitação publicado no Minas Gerais em 27/07/2019, tornar público, para ciência dos interessados, o processo de habilitação e contratação de clínicas, para prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 09/03/2020 a 31/07/2020, nos municípios e especialidades relacionados no Anexo I, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais decretos estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA - Presidente do IPSEMG.

6 cm -05 1331549 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 002/2020 para registro de preços de contratação de serviço de motofrete. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/03/2020 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -05 1331523 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1321603-000011/2020.

Objeto: Medicamentos para atendimento exclusivo a decisões judiciais. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Compras, torna SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, pág. 49, do dia 05/03/2020. Mais informações pelo telefone (031) 3916-0116.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

2 cm -05 1331555 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1321603-354/2019.

Objeto: Medicamentos para Atendimento a Decisões Judiciais. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Diretoria de Compras, torna SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, fl. 51, do dia 04/03/2020. Mais informações pelo telefone (031) 3916-8941.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

2 cm -05 1331329 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 046/2018, assinado em 05/06/2018 entre o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Caridade de Formiga/Hospital São Luiz, do município de Formiga/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 46/2018, assinado em 05 de junho de 2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG N°3.004, de 18 de setembro de 2019. Assinatura: 03/03/2020. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Caridade de Formiga/Hospital São Luiz, do município de Formiga/MG, a Sra. Myriam Araújo Coelho e o Sr. Yuri Amorim Braga e pela Secretaria Municipal de Saúde de Formiga e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Leandro Pimentel da Silva Santos.

4 cm -05 1331505 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9130237/2017, Processo de Compra nº 1541003-099/2016, SEI 1540.01.0000117/2018-43, firmado com a ALGAR TELECOM S/A Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/03/2020 a 10/03/2021, mantendo-se as mesmas condições. Valor: R\$ 20.032,68 (Vinte mil, trinta e dois reais, sessenta e oito centavos). Assinam pela ESP, Lenira de Araújo Maia, Diretora-Geral e pela CONTRATADA JeanKarlo Rodrigues da Cunha e Raissa Rizza Andrade Costa. Dotação (ões) Orçamentária (s): 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.04.10.1.0; 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.04.10.1.0; 1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.04.10.1.0

3 cm -05 1331423 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Nota Jurídica n. 83/2020, datada de 27.02.2020 e justificativa do Hemonúcleo de Manhuaçu, datada de 19.02.2020, ficam reconhecidas as despesas referentes aos boletos de novembro e dezembro de 2019, sendo credor ENERGISA Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 19.527.639/0001-58 , cujo somatório perfaz o montante de R\$14.720,89 (quatorze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -05 1331333 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310.000041/2020

SEI 2320.01.0001875/2020-18

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística da Fundação Hemominas, visando a aquisição de tubos de citrato, no valor total de R\$2.339,50 (dois duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

B.H, 05/03/2020.

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas.

2 cm -05 1331180 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br os seguintes pregões eletrônicos:

Pregão eletrônico nº027/2020, Processo nº 2320310.027/2020, SEI 2320.01.00015417/2019-77 para “manutenção preventiva e corretiva das subestações de energia elétrica dos Hemonúcleos de Juiz de Fora e Montes Claros”, com abertura da sessão no dia 20/03/2020, às 9:00 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico.

Pregão eletrônico nº046/2020, Processo nº 2320310.046/2020, SEI 2320.01.00015303/2019-51 para “reagentes para testes imunohematológicos”, com abertura da sessão no dia 24/03/2020, às 9:00 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico.

Pregão eletrônico nº289/2019, Processo nº 2320310.289/2019, SEI 2320.01.0013720/2019-15 para “agulha múltipla e dispositivo de infusão intravenosa”, com abertura da sessão no dia 23/03/2020, às 9:00 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico.

Os editais encontram-se disponíveis no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05/03/2020. O pregoeiro.

5 cm -05 1331427 - 1